



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança .....</b>	<b>2</b>
<b>ADITIVO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
1º Termo de Aditivo ao contrato 125/2025 .....	2
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana .....</b>	<b>2</b>
1º Termo de Aditivo ao contrato 128/2025 .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação .....</b>	<b>3</b>
1º Termo de Aditivo ao contrato 126/2025 .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>4</b>
<b>EDITAL DE CONVOAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>EDITAL DE CONVOAÇÃO N° 007/2025 .....</b>	<b>4</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida .....</b>	<b>5</b>
<b>ADITIVO DE CONTRATO .....</b>	<b>5</b>
1º Termo de Aditivo ao contrato 1227/2025 .....	5





Secretaria de Planejamento Administração e  
Finanças

ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo de Aditivo ao contrato 125/2025

ESTADO DO MARANHÃO; O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
S&ATILDE;O FRANCISCO DO  
BREJ&ATILDE;O (MA) PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
N&ORDM; 125/2025, QUE FAZEM ENTRE  
SI O MUNIC&IACUTE;PIO DE  
S&ATILDE;O FRANCISCO DO  
BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA  
COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E  
DESIGN LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos  
doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, o  
Município de São Francisco do Brejão (MA),  
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público  
interno, inscrita no CNPJ sob o nº  
01.616.680/0001-35, com sede administrativa na  
Rua Padre Cicero nº 51, Centro, neste ato  
representado por sua Secretaria Municipal Sra.  
MIRIAM BRANDÃO SILVA, doravante  
denominado CONTRATANTE, e a COLOR  
PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 15.355.819/0001-49, com  
sede na Rua Aulidia Gonçalves, 07, B, Vila  
Emanuela, Itinga do Maranhão – MA, doravante  
designada CONTRATADA, neste ato  
representada pelo Sr. EDINEY DOS SANTOS  
FERREIRA, portador da Carteira de Identidade  
nº 050641802013-9 SSP-MA e do CPF nº  
853.370.643-04, tendo em vista o que consta no  
Processo Administrativo nº 008/2025 e proposta  
apresentada, que passam a integrar este  
instrumento, independentemente de transcrição,  
na parte em que com este não conflitar, resolvem,  
de comum acordo, celebrar o presente **TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº  
14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as  
cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA**

**PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui o  
objeto do presente Termo de Contrato é a  
aquisição eventual e futura de materiais de  
malharia, conforme especificações e quantitativos  
estabelecidos no Termo de Referência, anexo do  
Edital, em conformidade com a Pregão  
Eletrônico nº 009/2025 - CPL e seus anexos, que  
independente de transcrição integram este  
instrumento para todos os fins e efeitos legais. O  
presente contrato está consubstanciado no  
procedimento licitatório realizado na forma da  
Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA —  
DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a  
**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o  
fim de acrescentar ao valor inicialmente  
contratado o percentual de **25%**, totalizando a  
importância de **11.363,00** (onze mil, trezentos e  
sessenta e três reais), nos moldes do que  
preconiza o instrumento convocatório da Pregão  
Eletrônico nº 009/2025 - CPL, Termo de  
Referência e art. 125, da Lei Federal nº  
14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS  
DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem  
inalteradas todas as demais cláusulas e condições  
do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA —  
DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de  
Açailândia – MA, comarca da qual o município  
de São Francisco do Brejão - MA é termo  
judiciário, com renúncia expressa de qualquer  
outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir  
quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da  
execução deste contrato. E, para firmeza e como  
prova de assim haverem, entre si, ajustado e  
contratado, é lavrado o presente instrumento em  
02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e  
achado conforme, é assinado pela Contratada e  
pelas testemunhas abaixo nomeadas. São  
Francisco do Brejão (MA), 01 de dezembro de  
2025 **MIRIAM BRANDÃO  
ALBUQUERQUE — SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 9j1kk9zdv120251212131219

Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Promoção Humana





1º Termo de Aditivo ao contrato 128/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 128/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA, NA FORMA ABAIXO.** Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.819/0001-49, com sede na Rua Aulidia Gonçalves, 07, B, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDINEY DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 050641802013-9 SSP-MA e do CPF nº 853.370.643-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui O objeto do presente Termo de Contrato a aquisição eventual e futura de materiais de malharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no

procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA — DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de **R\$ 25.325,00** (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA — DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 01 de dezembro de 2025 **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: utcdkiwyox20251212131222

**Secretaria Municipal de Educação**

1º Termo de Aditivo ao contrato 126/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 126/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA, NA FORMA ABAIXO.** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através da





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.819/0001-49, com sede na Rua Aulidia Gonçalves, 07, B, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDINEY DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 050641802013-9 SSP-MA e do CPF nº 853.370.643-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de materiais de malharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ 4.825,00 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 01 de dezembro de 2025 **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 0lqhkyk8glj20251212131209

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2025

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal, Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, vem, através deste, convocar em caráter de urgência os ilustres vereadores para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, às **19 horas**, na **Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA**.

### PAUTA





**I – Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 064/2001, que dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

**II – Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Poder Executivo – Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências.

**Data:** 15/12/2025 (segunda-feira)

**Horário:** 19h00

**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA

Gabinete do Presidente, 12 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão

Código identificador: \$yn/hbfaA9q0

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida**

## ADITIVO DE CONTRATO

### 1º Termo de Aditivo ao contrato 1227/2025

**ESTADO DO MARANH&ATILDE;O PREFEITURA MUNICIPAL DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N&ORDM; 127/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA, NA FORMA ABAIXO.** Aos dias do mês de dezembro do ano de 2025, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede

administrativa na Rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes s/n, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.819/0001-49, com sede na Rua Aulidia Gonçalves, 07, B, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDINEY DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 050641802013-9 SSP-MA e do CPF nº 853.370.643-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de materiais de malharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ 47.526,77 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte seis reais e setenta e sete centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CPL**, **Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**





Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 01 de dezembro de 2025 **GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: mzsavsoqltq20251212131246





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Secretaria de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013

5

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE SAO FRANCISCO DO  
BREJAO:01616680000135 Data:12.12.2025 21:10

